



JUSTIFICATIVA

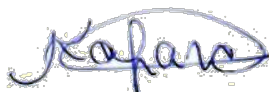
O presente Projeto de Lei visa viabilizar a regularização fundiária das áreas do bairro Filgueiras, cujos loteamentos foram aprovados originalmente pelo Município de Chácara, no período em que a localidade integrava seu território, entre os anos de 1962 e 1998.

Com a posterior integração do bairro ao Município de Juiz de Fora, muitas dessas áreas permaneceram sem o devido registro em cartório, gerando insegurança jurídica para os moradores e dificultando o acesso a políticas públicas.

A regularização fundiária representa uma ação de justiça social e urbanística, contribuindo para a integração plena dessas áreas ao ordenamento urbano da cidade, garantindo o direito à moradia e à cidadania aos moradores desta localidade.

Ante o exposto, pedimos a colaboração dos nobres adis para aprovação deste importante projeto para a causa animal no nosso Município.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

